

Diário Oficial do Estado, a Senhora Marivani Ferreira Pereira , responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Tucuruí, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0844442009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 177/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 790012004-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Guilherme Antonio da Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Guilherme Antonio da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 790012004-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 178/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0270022006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ary Cesar Coelho Luz Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ary Cesar Coelho Luz Silva, responsável pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0270022006-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 179/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0974102009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edimir José da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edimir José da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0974102009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 180/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0250022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vivaldo Macedo de Abreu Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vivaldo Macedo de Abreu Silva, responsável pela Câmara Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0250022011-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 181/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0840052009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Eliane Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital,

que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliane Alves da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0840052009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 182/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0893982009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Marinilza Silva Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marinilza Silva Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0893982009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 183/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0893972009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Erivaldo Oliveira Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Erivaldo Oliveira Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, no período de 01/01 a 31/05 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0893972009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 184/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0893972009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Mara Celia Resplande.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mara Celia Resplande, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, no período de 01/06 a 26/06 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0893972009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 185/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0893972009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Viviane Buss Meirelles.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Viviane Buss Meirelles, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, no período de 27/06 a 31/12 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0893972009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 186/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1220022004-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carlos Luiz da Conceição Dickson.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Luiz da Conceição Dickson, responsável pela Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1220022004-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Auditor Convocado Alexandre Cunha.

7ª Controladoria

**EDITAL Nº 187/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0870022004-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edmar de Souza Brito.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmar de Souza Brito, responsável pela Câmara Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0870022004-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 188/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 880012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Elias Guimarães Santiago.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Guimarães Santiago, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 880012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 189/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 880012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Elias Guimarães Santiago.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Guimarães Santiago, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 880012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 190/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200913808-00
TERMO ADITIVO/ CTBEL - BELÉM)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Alfredo Sarubby do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alfredo Sarubby do Nascimento, Ordenador de Despesas da Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBEL, à época da celebração do Termo Aditivo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas elencadas no PARECER